

EDITAL

Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A formação em Funcionalidade Automáticas do Word é uma oportunidade única para os nossos alunos desenvolverem habilidades práticas e valiosas no mercado de trabalho. Embora muitos dos nossos alunos sejam proficientes em tecnologias como telemóveis e jogos, é comum que não tenham a mesma familiaridade com as ferramentas de produtividade do escritório, como o Word. No entanto, é precisamente estas habilidades que são altamente valorizadas pelos empregadores e podem fazer a diferença na carreira de um profissional. Com a formação, os nossos alunos irão aprender a utilizar as ferramentas automáticas do Word para criar documentos de alta qualidade, índices, tabelas de conteúdo e listas de figuras e tabelas de forma rápida e eficiente. Isto irá não apenas melhorar a sua produtividade, mas também aumentar a sua confiança e competitividade no mercado de trabalho.

Além disso, é importante lembrar que um bom trabalho mal apresentado perde o seu impacto científico. A apresentação de um trabalho é tão importante quanto o seu conteúdo, e as ferramentas automáticas do Word podem ajudar a garantir que os documentos sejam apresentados de forma clara, organizada e profissional. A formação irá ajudar os nossos alunos a entender a importância da apresentação e a utilizar as ferramentas certas para comunicar suas ideias de forma eficaz.

A formação irá reforçar a nossa missão de fornecer educação de alta qualidade e relevante para os nossos alunos, preparando-os para os desafios do mercado de trabalho.

O curso de Microcredenciação será constituído por uma unidade curricular com 10 horas de ensino presencial, correspondente a 2 ECTS.

Área científica predominante: Ciências Sociais e do Comportamento (CSC), classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 482 – Informática na ótica do utilizador, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano dos cursos de Licenciatura e dos cursos de Mestrados ministrados na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC).
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 26 de março de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 27 de março de 2026;
 - Reclamações: até 30 de março de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 31 de março de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 1 de abril de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://infoforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.
A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 20 o número de vagas colocadas a concurso.

9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá nos dias 20, 21 e 22 de abril de 2026, em regime presencial e em horário pós-laboral, de acordo com o Cronograma Escolar

proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €

Taxa de matrícula: 25,00 €

Propina: 75,00 € (O pagamento da propina vence no 16 de maio de 2026)

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word corresponderá à classificação obtida na UC que integra o plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde

de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação da unidade curricular do curso.

16. Júri:

Presidente: Margarida Tenente dos Santos Pocinho (Coordenador do Curso)

Vogal: Maria Alexandra de Albuquerque André

Vogal: Ana Paula Monteiro Amaral

17. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra



Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Ciências Sociais e do Comportamento (CSC).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Funcionalidades Automáticas do Word

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Funcionalidade Automáticas do Word	TP - 10	53	2	CSC
TOTAL	10	53	2	

Conteúdos programáticos

Funcionalidades Automáticas do Word

Introdução às funcionalidades automáticas do Word
Criação de índices e tabelas de conteúdo
Criação de listas de figuras e tabelas
Utilização de macros e automação de tarefas
Integração com outras ferramentas do Microsoft Office
Criação de gráficos e tabelas avançadas
Avaliação